

**PROGRAMA LEITE DA MOMBAÇA  
PROPOSTA COMERCIAL**

**Setor: Agronegócios**

Quixeramobim, 22 de Março de 2023

|  |   |  |
|--|---|--|
| SEBRAE-CE<br>ESCRITÓRIO REGIONAL<br>SERTÃO CENTRAL | Use Interno<br>Rua Dona Francisca Santiago, 52 - Planalto Nova Pompéia,<br>Quixeramobim - CE, 63800-000 | TELEFONE: (88) 3441-1251<br>WWW.CE.SEBRAE.COM.BR |
|--|---|--|

## 1 – INTRODUÇÃO

### PROJETO – LEITE DA MOMBAÇA

O município de Mombaça vem se destacando no Sertão Central pelo crescimento na produção de leite, impulsionada pela distribuição de tanques nas comunidades. E tendo em vista a possibilidade de ampliação da produção de leite no município, bem como o aumento de tecnificação e melhoramento genético dos rebanhos, é de extrema importância pensar em ações voltadas para esse setor segmento, desse modo a proposta comercial propõe o atendimento aos produtores rurais inscritos com inscrição ativa na Declaração de Aptidão - DAP ao PRONAF ou portadores de Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF do Município de Mombaça, através do acompanhamento técnico gerencial das propriedades rurais, bem como a capacitação dos respectivos produtores.

## 2 – OBJETIVOS

### PROJETO – LEITE DA MOMBAÇA

Difundir as principais tecnologias de produção adaptáveis a realidade local, sejam de ordem zootécnicas, sanitárias, reprodutivas ou gerenciais, além de promover a capacitação empresarial do pecuarista, através do estabelecimento de controles técnicos e financeiros dos sistemas de produção, propiciando ao pecuarista a capacidade de avaliação da viabilidade técnico-financeira da sua propriedade rural, podendo aumentar sua competitividade dentro da cadeia produtiva do leite, possibilitando a integração entre os pecuaristas contribuindo para o estímulo ao associativismo e boas práticas de gestão.

Dentro deste trabalho haverá também o incentivo a produção de derivados lácteos e a sua legalização e comercialização.

## 3 – ESTRATÉGIAS DE AÇÃO / RESULTADOS ESPERADOS

As consultorias especializadas serão executadas em até 12 meses, podendo a proposta ser aditivada caso mudança de cronograma

## 4 - RESULTADOS ESPERADOS

Dinamização da economia local, com maior apropriação e retenção da renda gerada e captada no município;

Melhoria nos indicadores das propriedades leiteiras atendidas;

Aumento da produtividade e faturamento das propriedades,

Diminuição de custos e aumento da tecnificação.

Geração de renda na zona rural.

## 5 – VALOR DO INVESTIMENTO E PARCERIA

O parceiro realizará a contrapartida financeira das ações previstas no plano de trabalho repassando ao SEBRAE – Escritório Regional do Sertão Central através de boleto bancário com vencimento após 30 dias da entrega da nota fiscal e relatório da prestação dos serviços.

O Sebrae se responsabilizará em disponibilizar os profissionais mediante a contratação obedecendo o sistema de rodízio, bem como o material didático necessário para a realização das ações coletivas

|  |             |  |  |
|--|-------------|--|--|
| SEBRAE-CE<br>ESCRITÓRIO REGIONAL<br>SERTÃO CENTRAL | Uso Interno | Rua Dona Francisca Santiago, 52 - Planalto Nova Pompéia,<br>Quixeramobim - CE, 63800-000 | TELEFONE: (88) 3441-1251<br>WWW.CE.SEBRAE.COM.BR |
|--|-------------|--|--|

## 6 – ORÇAMENTO PROJETO

### ORÇAMENTO PROJETO

| AÇÕES                     | HORAS | VALOR UNITÁRIO | PREFEITURA MUNICIPAL |
|---------------------------|-------|----------------|----------------------|
| CONSULTORIA ESPECIALIZADA | 1320  | R\$ 36,00      | R\$ 47.520,00        |
| TOTAL                     |       |                | R\$ 47.520,00        |

## 7 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da contrapartida do parceiro Prefeitura Municipal de Mombaça será realizado de acordo com a medição do contrato, validado através do plano de ação e execução orçamentária.

O pagamento deverá ser realizado via boleto bancário que seguirá juntamente a nota fiscal.

### OBSERVAÇÕES:

1. Após a assinatura do contrato as notas fiscais serão emitidas todo primeiro dia útil do mês e após o pagamento deverá ser encaminhado o comprovante de pagamento para os e-mail a seguir: [anderson.goncalves@ce.sebrae.com.br](mailto:anderson.goncalves@ce.sebrae.com.br) e com data limite até 5 dias úteis após o depósito / transferência.
2. **Sugere-se da dispensa de licitação devidamente justificada conforme a Lei Federal Nº 14.133/21, estabelecido no Inciso XV do art. 75, transcrito a seguir:**  
“Art. 75. É dispensável a licitação: (...) Inciso XV – para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos” (...)
3. O atraso dos pagamentos após a emissão das notas fiscais emitidas poderão gerar juros e multa a serem acordados nos termos contratuais.

**PARA A REALIZAÇÃO DA PARCERIA FAZ-SE NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DE UM CONTRATO ENTRE SEBRAE/CE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA E NOTA DE EMPENHO.**



Anderson Gonçalves  
Escritório Regional do Sertão Central  
SEBRAE/CE  
Telefone (88) 3441 - 1264 | (88) 98150 - 7616  
e-mail: [anderson.goncalves@ce.sebrae.com.br](mailto:anderson.goncalves@ce.sebrae.com.br)

